



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Súmula nº 34/Adm/2018
Comissão Administrativa
Sessão de 10.07.2018**

I - Espécie: SEI nº 18.0.000000529-7

II - Assunto: Cedência temporária

III - Interessada: Natália Gomes dos Santos

IV- Presidente: Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Relator: Juiz-Presidente

V - Votos:

Juiz-Relator: Autoriza a cedência temporária da servidora Natália Gomes dos Santos no período de 16 de julho a 10 de agosto do corrente ano, de segunda-feira a sexta-feira, em face da indisponibilidade temporária da escrivã designada Quizie de Alves Lima, registrando a impossibilidade da servidora em assumir o cargo de escrivã.

Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes: De acordo com o Relator.

Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva: De acordo com o Relator.

VI - Decisão:

A Comissão Administrativa decide, à unanimidade, autorizar a cedência temporária da servidora Natália Gomes dos Santos, no período de 16 de julho a 10 de agosto do corrente ano, de segunda-feira a sexta-feira, em face da indisponibilidade temporária da escrivã designada Quizie de Alves Lima, registrando a impossibilidade da servidora em assumir o cargo de escrivã.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça Militar do Estado em Porto Alegre, 10 de julho de 2018.

**Aline Sanches
Secretária de Plenário**

**Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente**